

PORTARIA N.º 902, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 981/2022, bem como, todos os atos praticados em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR, penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para o Senhor SEBASTIÃO ANTONIO NETO - portador do RG nº 21.191.901-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, em decorrência da configuração da prática de desídia no desempenho das respectivas funções; ato de indisciplina ou insubordinação; nos termos do Art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme apuração nos autos do Processo Administrativo nº 981/2022.

Art. 2.º - Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder os atos necessários, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo